



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 005/2025/CMAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 250135120250001 na ordem de GND3: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os Serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 444, de 18 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

RESOLVE:

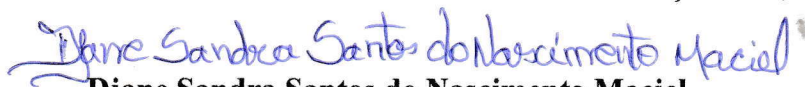
Art. 1º - Aprovar o aceite do recurso originário da seguinte Programação de nº 250135120250001 destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para uso em custeio (GND3) no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Caberá ao CMAS, através da Comissão Permanente de Política de Assistência Social, acompanhar a execução da Emenda Parlamentar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Assunção - PB, 25 de junho de 2025.


Djane Sandra Santos do Nascimento Maciel
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social